



Gerência-Geral de Administração

Termo de Referência para Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra para "TROCA PARCIAL DO PISO INTERTRAVADO NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DA SEDE DA EMBRAPA GADO DE LEITE, SITUADA À RUA EUGÊNIO DO NASCIMENTO 610 AEROPORTO JUIZ DE FORA-MG", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da sede do CNPGL foi emitido pelo CBMMG, conforme documento SEI 14283690. Considerando que as condições previstas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico devem ser monitoradas de forma constante visando a conformidade das exigências previstas no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, é necessário que seja contratada a obra para a reforma complementar da pavimentação das vias de acesso da sede do CNPGL, de forma a manter a capacidade de suporte mínima para acesso de viaturas.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 200.163,74**

3.2. Dados orçamentários:

A SER CONFIRMADO E DEFINIDO PELO SOF DA EMBRAPA GADO DE LEITE

Unidade Orçamentária	PTRES	Natureza da Despesa	Fonte	Centro de Custo	Projeto/Subprojeto
135015	a definir	4.4.90.51.91	0100	Administração	Novo PAC Embrapa

4. MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

☒ **Licitação Embrapa** - com disputa em **modo aberto/fechado**, pois o objeto deste Termo de Referência é uma obra ou serviço de engenharia não comum. A Resolução nº 1.116, de 26 de abril de 2019, estabelece que as obras e serviços de engenharia e agronomia, que exigem habilitação legal para sua elaboração ou execução, com a emissão da anotação de responsabilidade técnica (ART), são serviços técnicos especializados, sendo incompatível, portanto, com licitações realizadas por meio de pregão.

5. SIGILO DO PREÇO REFERENCIAL

☒ Preço referencial não sigiloso

5.1 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL NÃO SIGILOSO

☒ O presente objeto representa contratação de obra ou serviço, cujos preços unitários podem variar de forma significativa de tal maneira que a aplicação dos critérios de aceitabilidade de preços global e unitário poderá inviabilizar a contratação da proposta que seja técnica e financeiramente mais vantajosa para a Embrapa, sendo, portanto, mais adequada a adoção de **planilha referencial com preços unitários e global não sigilosos** ;

6. REGIME DE EXECUÇÃO

☒ Empreitada por preço global

6.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO REGIME DE EXECUÇÃO

☒ O presente objeto representa contratação de obra ou serviço cujos quantitativos aferidos no orçamento referencial apresentam boa margem de precisão, sendo, portanto, mais adequada a adoção do regime de empreitada por **preço global**;

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

☒ Menor Preço

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO QUADRO PROFISSIONAL A SER EXIGIDO:

☒ [x] Arquiteto ou Engenheiro Civil

8.2 Capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

8.2.1 PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:

☒ [x] Execução de obra ou serviço com no mínimo:

- 100,00 m² pavimentação com bloco de concreto pré-moldado intertravado

8.3 Capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

8.3.1 PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

☒ [x] Execução de obra ou serviço com no mínimo:

- 100,00 m² pavimentação com bloco de concreto pré-moldado intertravado

9. VISTORIA TÉCNICA

☒ [x] Facultativa ao licitantes interessados

9.1. Local da vistoria: Embrapa Gado de Leite - Rua Eugênio do Nascimento - 610 - Aeroporto - Juiz de Fora - MG

9.2. Contato para agendamento: (32) 98854-6578 ou pelo e-mail marcelo.loures@embrapa.br.

9.3. Data limite para realização da vistoria: dois dias úteis antes da sessão de abertura dos envelopes.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A subcontratação não será admitida para os serviços constantes nas parcelas de maior relevância e para os serviços de administração local.

10.2. Para os demais, a subcontratação será admitida desde que aprovada pela Fiscalização do contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado conforme etapas definidas no Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com o regime de execução desta contratação.

11.2. Cumprida a etapa prevista no cronograma, a CONTRATADA poderá emitir Boletim de Medição para pagamento dos serviços executados.

11.3. A medição apresentada pela Contratada deverá ser analisada pelo Fiscal Técnico para sua análise e, se for o caso, aprovação.

11.4. Após a aprovação da medição, a Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal acompanhada da documentação exigida no Edital, para o pagamento de cada parcela faturada.

O pagamento será realizado no prazo máximo até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da fatura/nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.5. A suspensão ou atraso do pagamento não autoriza a paralisação da obrigação da CONTRATADA de entrega dos serviços, estando a mesma sujeita às penalidades cabíveis por inadimplemento, bem como a responder pelos danos e prejuízos decorrentes, se assim proceder;

11.6. A Embrapa não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições financeiras;

11.7. Os valores porventura pagos com atraso, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correção monetária pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

12. PRAZOS

12.1. O prazo total de vigência do contrato será de 180 dias.

12.2. O prazo de execução dos serviços contratados é de 60 dias e com etapas definidas em conformidade com o cronograma físico-financeiro do contrato.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.1 As especificações técnicas do objeto deste termo de referência estão descritas nas plantas gráficas, caderno de encargos e orçamento constantes no processo SEI 21148.004697/2026-31.

14. RECEBIMENTO

14.1 Concluída a execução do objeto contratado, a CONTRATADA, deverá comunicar formalmente à fiscalização que o objeto está apto a ser recebido. A emissão da comunicação fora do prazo de execução do objeto do Contrato caracterizará atraso, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.

14.2. Comunicado pela CONTRATADA o término da execução do objeto do Contrato, a Embrapa dará início ao processo de recebimento da obra e/ou serviços de engenharia e arquitetura, que deverá ser realizado em duas etapas: o **Recebimento Provisório** e o **Recebimento Definitivo**.

14.3. O **Recebimento Provisório** deverá ser formalizado pelos Fiscais Técnico e Requisitante, por meio do Termo de Recebimento Provisório - TRP, em prazo definido no instrumento convocatório da Comissão de Recebimento, limitado a 30 (trinta) dias da data do recebimento da comunicação de conclusão do objeto emitido pela CONTRATADA.

14.4. Caso sejam constatados serviços ou parcelas ainda não executadas ou finalizadas, não será reconhecido efeito à comunicação de conclusão da obra ou serviço. Assim, será emitido um Termo listando as pendências e informando que a obra ou serviço deixou de ser Recebido Provisoriamente e, se encerrado o prazo de execução do objeto contratual, poderá ser caracterizado atraso.

14.5. Para a realização do recebimento provisório, é necessário que todas as obrigações e ambas as partes, CONTRATADA e Embrapa, estejam quitadas, não podendo haver qualquer pendência de execução ou pagamento.

14.6. Considera-se pendências de execução, serviços que não tenham sido completamente concluídos, equipamentos por instalar e todo e qualquer obrigação contratual que a fiscalização julgue relevante, seja física ou documental.

14.7. Sanadas as pendências listadas, que impediram a realização do recebimento anterior, a CONTRATADA solicitará formalmente à Fiscalização que seja realizada nova vistoria para o Recebimento Provisório.

14.8. Constatada a inexistência de pendências, a Fiscalização emitirá comunicado interno ao Fiscal Administrativo para que sejam efetuadas as providências com vistas ao Recebimento Definitivo.

14.9. O TRP deverá ser assinado por ambas as partes, com indicação de eventuais correções e pequenas complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, inclusive quanto ao funcionamento dos equipamentos instalados na obra.

14.10. Após realizada a etapa de Recebimento Provisório poderá ser dado uso ao objeto contratado.

14.11. A partir do Recebimento Provisório, salvo disposições em contrário, dar-se-á uso ao objeto Contratado. Quaisquer vícios, patologias ou defeitos que sejam identificados no período compreendido entre os Recebimentos Provisório e o Definitivo serão comunicados à CONTRATADA para que esta proceda com a imediata correção.

14.12. A segunda etapa de recebimento, o **Recebimento Definitivo**, deverá ser realizado em até 90 dias após realizado o Recebimento Provisório.

14.13. Para o Recebimento Definitivo deverá ser realizada vistoria pela Comissão designada para este fim pela Autoridade Competente, com vistas à emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD, no prazo de até noventa dias contados a partir da emissão do TRP.

14.14. A emissão do TRD estará condicionada à inexistência de pendências de ambas as

partes.

14.15. Caso as pendências eventualmente listadas no TRP remanescerem inconclusas ou outras sejam identificadas no período compreendido entre o Recebimento Provisório e a vistoria do Recebimento Definitivo, a Comissão não receberá definitivamente o objeto e emitirá o Termo estabelecendo novo prazo para a execução dos ajustes, sem prejuízo das sanções contratuais aplicáveis pelo eventual descumprimento de prazos.

14.16. A depender das circunstâncias do contrato, pode-se lançar mão do procedimento denominado **Recebimento Parcial**.

14.17. O Recebimento Parcial consiste na aceitação de parte do objeto que esteja concluído. Para tal é necessário que a parte considerada concluída esteja apta a cumprir sua função precípua.

14.18. A partir da constatação de tal aptidão o Fiscal adotará, para a referida parte, procedimento análogo ao do recebimento provisório.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA, além das demais previstas neste Termo de Referência:

I. Responder por todo e qualquer dano que causar à EMBRAPA ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela EMBRAPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II. Responder por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à EMBRAPA o exercício do direito de regresso, eximindo a EMBRAPA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Arcar com quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à EMBRAPA, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pela CONTRATADA, as quais serão reembolsadas à EMBRAPA.

IV. Responder, por força da lei, civil e penal, pela indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização dos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, os quais deve guardar sigilo, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A EMBRAPA obriga-se a:

I. indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, permitindo, quando for o caso, o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da EMBRAPA;

II. notificar formalmente a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, oportunizando justificativa;

III. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;

IV. indicar o representante da EMBRAPA responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; V. exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato por meio do representante especialmente designado.

17. SANÇÕES

17.1. As penalidades decorrentes da inadimplência na execução da obrigação assumida, após o recebimento do Contrato, serão processadas e aplicadas nas hipóteses de:

- a) retardamento da execução do objeto;
- b) falha na execução do objeto;
- c) fraude na execução do objeto.

17.2. Caracterizado o comportamento inadequado na condução do objeto, conforme subitem anterior, motivando a inexecução total ou parcial do contrato, a Embrapa poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das demais cominações legais e da reparação dos danos causados à Embrapa:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) MULTA;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

17.2.1. A penalidade de ADVERTÊNCIA será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da Embrapa, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade, exceto nos casos de reincidência dos fatos que ensejaram a advertência, quando deverá ser aplicada penalidade de multa.

17.2.2. A penalidade de MULTA será aplicada conforme graus e condutas dispostas nas tabelas 1 e 2 abaixo, bem como das demais penalidades previstas em Lei:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	(0,5% do valor total do contrato)
2	(1% do valor total do contrato)
3	(1,5% do valor total do contrato)
4	(2% do valor total do contrato)
5	(5% do valor total do contrato)
6	(20% do valor total do contrato)

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar o objeto do contrato com atraso em relação ao prazo estipulado.	1	Por dia
2	Executar o objeto do contrato incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
3	Fornecer informação falsa ou substituição indevida de material.	4	Por ocorrência
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratual.	3	Por ocorrência
5	Recusar-se a executar objeto contratual determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado.	6	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
7	Permitir situação que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da CONTRATANTE.	2	Por ocorrência

17.2.3. A penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA consiste no impedimento de licitar e contratar com a Embrapa, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total contratado e demais cominações legais, e caracteriza-se nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

17.2.3.1. Será considerada inexecução parcial ou total se a Contratada restar enquadrada em pelo menos 1 (uma) das situações abaixo:

Tabela 3

--

Grau	Quantidade de infrações	
	Inexecução Parcial	Inexecução Total
1	20 ou mais	40 ou mais
2	10 ou mais	20 ou mais
3	07 ou mais	14 ou mais
4	05 ou mais	10 ou mais
5	02 ou mais	04 ou mais
6	-	01 ou mais

17.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

17.4. O valor total das multas, aplicadas na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total contratado, o que poderá ensejar a sua rescisão.

17.5. As multas deverão ser recolhidas na conta única UG e Gestão da Embrapa, através de GRU, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo a Embrapa descontá-las, na sua totalidade ou em parte, do pagamento a ser efetuado à contratada e/ou da garantia prestada (quando for o caso) ou, ainda, cobrar judicialmente.

17.5.1. Se o valor a ser descontado pela Embrapa for insuficiente, ficará a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial.

17.6. A sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Embrapa em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- e) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- f) apresentar documentação falsa exigida para a contratação;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- h) não mantiver a proposta;
- i) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

17.7. A Embrapa deverá informar os dados relativos às sanções por ela aplicadas aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846/2013.

17.8. As sanções somente poderão ser aplicadas após regular processo administrativo.

18. GARANTIA

18.1 GARANTIA DO OBJETO

18.1.1. A qualquer momento em que restar comprovada a responsabilidade da CONTRATADA sobre erros execução dos serviços, independente da vigência contratual, esta deverá providenciar as alterações, correções ou até mesmo refazimento integral dos mesmos e todas as demais ações necessárias ao fiel cumprimento das obrigações legais, sem qualquer ônus à Embrapa.

18.1.2. De acordo com o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, o empreiteiro responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do executado. O Recebimento Provisório ou Definitivo realizado, portanto, não exime o profissional e a empreiteira da responsabilidade civil pela qualidade e segurança da obra ou do serviço executados.

18.1.3. A empreiteira será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

18.1.4. A comunicação dos vícios, patologias ou defeitos identificados será feita via carta ou notificação extrajudicial, documento em que será estabelecido prazo viável para as devidas correções ou reparos.

18.2 GARANTIA CONTRATUAL

18.2.1. O vencedor da licitação prestará garantia de execução do contrato, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

18.2.2. A garantia deverá ser prestada em uma das modalidades abaixo, devendo o respectivo comprovante ser apresentado à EMBRAPA, como condição para assinatura do contrato:

18.2.2.1 A Caução em dinheiro consiste em depósito em conta bancária remunerada específica, com o fim especial de se garantir o integral cumprimento do contrato, devendo ser efetuado em conta bancária específica indicada pela EMBRAPA, tendo como beneficiária a EMBRAPA.

18.2.2.1.1 Sobre a caução prestada em dinheiro incide, tão somente, a atualização correspondente ao índice de variação do rendimento da caderneta de poupança para o 1º dia de cada mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito, até o seu efetivo levantamento.

18.2.2.2 O Seguro-garantia é um tipo de seguro com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas, conforme descrito na apólice.

18.2.2.2.1 A apólice do seguro-garantia deve conter o prazo de validade, correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de mais 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada a vigência do contrato, sempre se mantendo os 30 dias após a última data de vencimento do contrato.

18.2.2.2.2 O seguro deve efetuar a cobertura, até o limite da garantia, de quaisquer prejuízos sofridos pela EMBRAPA em decorrência de inadimplemento da contratada, inclusive dos encargos trabalhistas e previdenciários, ao ressarcimento das multas, bem como prejuízos advindos de atos, fatos ou indícios de violação pela CONTRATADA às normas anticorrupção, devendo constar nas condições especiais.

18.2.2.2.1 No tocante aos encargos trabalhistas e previdenciários, é permitida a ressalva que condiciona o reembolso de prejuízos ao trânsito em julgado de sentença condenatória.

18.2.2.2.3 A apólice de seguro deve vir acompanhada de cópia das condições gerais, particulares e/ou especiais convencionais e demais documentos que a integram;

18.2.2.2.4 A Seguradora, ao emitir a apólice, obriga-se a arcar com eventuais prejuízos que possam ser impostos à EMBRAPA em decorrência da má execução do contrato.

18.2.2.3 A Fiança bancária consiste na prestação de garantia, mediante a expedição da respectiva carta, emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da contratada, garante a plena execução do contrato e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual.

18.2.2.3.1 Somente é aceita Fiança Bancária na via original e que apresente todos os requisitos a seguir:

- Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no art. 129 da Lei 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
- Cláusula estabelecendo prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de mais 30 dias, devendo ser tempestivamente renovada se estendida ou prorrogada essa vigência, sempre se mantendo os 30 dias após a última data de vencimento do contrato;
- Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o
- pagamento à EMBRAPA, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- Cláusula de renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827, 835 e 838 da Lei nº 10.406/2002 - Novo Código Civil;
- Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com a atualização do valor contratual, previsto no item 14.6 deste Edital;
- Cláusula com a eleição de foro da Justiça Federal, para dirimir questões entre fiadora e credora referentes à fiança bancária;
- Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;
- O subscritor da carta de fiança bancária deverá comprovar poderes para atendimento às exigências contidas nas alíneas “c”, “d”, “f” e “g” acima.

18.2.3 A não apresentação do comprovante da garantia no ato da assinatura do contrato configura a recusa em assinar o contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às sanções administrativas cabíveis.

18.2.4 A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do vencimento do contrato, desde que cumpridos todos os seus termos, cláusulas e condições.

18.2.5 A perda da garantia em favor da EMBRAPA, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.

18.2.6 A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores, ou quando houver alteração contratual que implique aumento do valor contratado, de modo que corresponda a 5% (cinco) do valor global contratado.

18.2.7 A qualquer tempo, mediante prévia solicitação à EMBRAPA, com as devidas

justificativas, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital.

19. LOCAL DO EMPREENDIMENTO

Local do empreendimento: Embrapa Gado de Leite - Rua Eugênio do Nascimento - 610 - Aeroporto - Juiz de Fora - MG

20. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por equipe devidamente nomeada por meio de Ordem de Serviço após a assinatura do contrato.

21. MATRIZ DE RISCOS

# ID	RISCO	FATOR DE RISCO (CAUSA)	EFEITOS E QUEM OS SUPORTA	
			ATRASOS ¹	CUSTOS ADICIONAIS
1	Alterações no objeto contratado (dentro dos limites legais) por fato superveniente	Alteração de requisitos ou critérios normativos ou atualização dos processos ligados a atividade fim da edificação e outros fatos supervenientes	Embrapa	Embrapa
2	Alterações contratuais (dentro dos limites legais) por erros no projeto contratado do objeto licitado	Inconsistências técnicas nos elementos produzidos na etapa de planejamento - Erros de projeto	Embrapa	Embrapa

3	Eventos climáticos extremos	Ocorrência de eventos climáticos pontuais e extremos que impeçam o andamento normal dos serviços em execução e/ou causem danos ao objeto contratado em execução	Embrapa	Contratada por meio de Seguro
4	Eventos climáticos com incidência acima do previsível para o período	Ocorrência de chuvas em volume superior à média histórica para o mês, dependendo do serviços em execução.	Embrapa	Contratada
5	Eventos climáticos com incidência previsível para o período	Ocorrência de chuvas em volume igual ou inferior à média histórica para o mês, dependendo do serviços em execução.	Contratada	Contratada
6	Erros de projeto - divergência entre elementos técnicos do objeto em construção.	Erro na etapa de planejamento de maneira que seus elementos técnicos determinem soluções diversas para um ou mais serviços da obra	Contratada	Contratada
7	Erros de projeto - subquantificações entre 95% à 99,99% do quantitativo real	Erros na planilha orçamentária referencial da Contratante que caracterizem quantitativo diferente do real em até 5%	Contratada	Contratada

8	Erros de projeto - subquantificações abaixo de 95% do real	Erros na planilha orçamentária referencial da Contratante que caracterizem quantitativo diferente do real acima de 5%	Contratada	Embrapa
9	Erros de projeto - Omissão de serviço na planilha orçamentária	Erros na planilha orçamentária que caracterizem a omissão de determinados serviços necessários para a obra e que estejam contemplados nos demais elementos técnicos do processo de licitação. da etapa de planejamento	Contratada	Embrapa
10	Furtos ou roubos	Segurança inadequada no canteiro de obras	Contratada	Contratada
11	Atraso de pagamento de faturas aprovadas pela Fiscalização e em até 30 dias após prazo previsto em contrato.	Indisponibilidade orçamentária na Unidade decorrente de deficiência no repasse de recursos financeiros na Unidade	Contratada	Contratada
12	Atraso de pagamento de faturas aprovadas acima de 30 dias após o vencimento do prazo contratual	Indisponibilidade orçamentária na Unidade decorrente de deficiência no repasse de recursos financeiros na Unidade	Embrapa	Embrapa

13	Atrasos na execução dos serviços sem justificativa aceita	Morosidade na realização das atividades em descumprimento ao programado no cronograma físico-financeiro do empreendimento.	Contratada	Contratada
14	Atrasos dos serviços com justificativa aceita	Ocorrência de algum fato superveniente que tenha causado o atraso, mas decorrente de pedido da Contratante. cujo atraso seja alocado nesta matriz como de suporte da contratante	Embrapa	Contratada
15	Atrasos na liberação das áreas onde serão executadas as obras	Planejamento inadequado e/ou fatos supervenientes ocorridos após a elaboração do planejamento e por falha da Contratante.	Embrapa	Contratada
16	Custos de retrabalho e atrasos decorrentes de requisitos de qualidade previstos em projeto e não atingidos pela Contratada	Má gestão da Contratada e/ou baixa qualidade dos insumos	Contratada	Contratada

17	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa decorrentes da Inflação e/ou flutuação de câmbio e aumento desproporcional do custo de insumos	Variações positivas bruscas no preço de insumos	Contratada	Contratada
18	Restrição de documentação da Contratada	Má gestão administrativa da Contratada	Contratada	Contratada
19	Paralisação de máquinas e equipamentos críticos da obra	Falta de manutenção ou má conservação ou utilização dos equipamentos	Contratada	Contratada
20	Atrasos no fornecimento de materiais pelo mercado	Crise de abastecimento do mercado local	Contratada	Contratada
21	Atraso de serviços de terceiros	Morosidade na realização das atividades em descumprimento ao cronograma físico-financeiro do empreendimento	Contratada	Contratada
22	Embargo da obra por órgãos de controle (Fiscalização, SST, TEM, TCU, CGU, etc.)	Embargos decorrentes de situações que não se enquadrem em falha do planejamento ou falhas de operação	Embrapa	Contratada
23	Atrasos na solicitação de cadastramento de pessoal autorizado a acessar as Unidades	Falta de conhecimento sobre os procedimentos internos para acesso ao local da obra	Contratada	Contratada

24	Acidentes de trabalho com os empregados da Contratada	Caso fortuito e/ ou negligência, imperícia ou imprudência da Contratada	Contratada	Contratada por meio de seguro
25	Acidentes ocasionados por terceiros contratados pela Contratada	Caso fortuito e/ ou negligência, imperícia ou imprudência da Contratada	Contratada	Contratada por meio de seguro
26	Acidentes com danos materiais, psicológicos e físicos causados pela Contratada a outros	Caso fortuito e/ ou negligência, imperícia ou imprudência da Contratada	Contratada	Contratada por meio de seguro
27	Protestos e manifestações sociais	Casos fortuitos	Embrapa	Contratada
28	Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas na gestão da Contratada	Contratada	Contratada
29	Greves em serviços públicos ou privados que impeçam ou afetem a consecução da obra	Casos fortuitos	Embrapa	Contratada

¹ - Para os casos em que o efeito denominado "atrasos" for alocado sob a responsabilidade da Contratada esta deverá apresentar plano de recomposição cronológica, considerando o aumento do ritmo de execução das atividades para os meses subsequentes ao que o atraso foi detectado. As medidas corretivas poderão ser negociadas com a Contratada, podendo variar entre o incremento de mão de obra para abertura de novas frentes de trabalho, abertura de novos turnos de trabalho e modificação de especificações que prevejam, sem prejuízo da qualidade da obra, a realização mais ágil de determinadas etapas, tudo em acordo com a equipe gestora do contrato e devidamente formalizado. Já para os casos em que o efeito denominado "atrasos" for alocado sob a responsabilidade da Contratante, a dilação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual somente será admitida quando a etapa afetada representar o caminho crítico, conforme metodologia CPM.

22. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Juiz de Fora, 21/10/2026

MARCELO DE CASTRO LOURES

Matrícula 321250

GADM/GIS/SEA

23. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Juiz de Fora, 21/10/2026

ADRIANA CARLA SANCHES FAÇANHA

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Gado de Leite



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Castro Loures, Analista**, em 21/10/2026, às 14:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Sanches Façanha, Chefe-Adjunto**, em 21/10/2026, às 16:40, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14287946** e o código CRC **E303EE7F**.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210272234

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO DE CASTRO LOURES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1403838062

Registro: MG0000064930D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CPF/CNPJ: 00.348.003/0013-54

AVENIDA EUGÊNIO DO NASCIMENTO

Nº: 610

Complemento: -

Bairro: AEROPORTO

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG

CEP: 36038330

Contrato: sn

Celebrado em: 31/08/2020

Valor: R\$ 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EUGÊNIO DO NASCIMENTO

Nº: 610

Complemento: -

Bairro: AEROPORTO

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG

CEP: 36038330

Data de Início: 31/08/2020

Previsão de término: 20/05/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CPF/CNPJ: 00.348.003/0013-54

4. Atividade Técnica

2014 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

Quantidade

13.612,33

Unidade

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

13.612,33

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

13.612,33

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A FINALIDADE É PEQUISA AGROPECUÁRIA. PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA EMBRAPA GADO DE LEITE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

AMES - Associação Mineira de Engenharia de Segurança

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO DE CASTRO LOURES - CPF: 882.955.166-04

JUIZ DE FORA 10 de MAIO de 2021

Local

data

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
00.348.003/0013-54

Paulo do Carmo Martins
Chefe-geral
Embrapa Gado de Leite

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8594688213

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZaZBY
Impresso em: 14/05/2021 às 11:59:08 por: , ip: 181.213.110.37

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:





CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA PARA TROCA PARCIAL DO PISO INTERTRAVADO NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DA SEDE DA EMBRAPA GADO DE LEITE, SITUADA À RUA EUGÊNIO DO NASCIMENTO 610 AEROPORTO JUIZ DE FORA-MG

As especificações apresentadas neste CADERNO DE ENCARGOS têm por objetivo uniformizar os procedimentos de execução da obra, orientar a ação fiscalizatória, definir os critérios de medição e as condições de recebimento do objeto.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO da obra será designada pela CONTRATANTE e composta por engenheiro ou funcionário devidamente credenciado e com autoridade para exercer de forma sistemática toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de engenharia e arquitetura.

Poderá ser recusada pela FISCALIZAÇÃO qualquer etapa que não satisfaça às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-la sem ônus para a CONTRATANTE.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem às especificações referenciais, às normas da ABNT e INMETRO e às recomendações de seus fabricantes.

Desde que não haja exigência técnica específica e justificada, os materiais e equipamentos especificados com indicação de marcas poderão ser substituídos a partir do critério de similaridade. A comprovação de similaridade poderá ser exigida pela CONTRATANTE, inclusive através de ensaios laboratoriais dos materiais propostos pela CONTRATADA. Os eventuais ensaios deverão ser realizados por instituição isenta e comprovadamente especializada, e seus custos serão de responsabilidade da CONTRATADA. O período necessário a estes ensaios não poderá ser descontado no prazo de execução ou vigência contratual.

Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade a seleção de funcionários com capacidade técnica compatível com a qualidade e o prazo de execução estabelecidos, e o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação trabalhista em vigor. Todos os trabalhadores deverão receber treinamento adequado, admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança e medicina do trabalho contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Os equipamentos de proteção individual e coletiva serão de uso obrigatório e adequados aos riscos inerentes a cada serviço. O dimensionamento da mão de obra deverá ser compatível com os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.



O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA deverá ser aprovado pela CONTRATANTE e servirá de base para o início da obra ou serviço, medições periódicas e conclusão do objeto contratado.

A execução dos serviços deverá atender integralmente às prescrições da ABNT, Normas Técnicas correspondentes, recomendações dos fabricantes de materiais e equipamentos e especificações referenciais.

Qualquer modificação necessária em consequência de fatos supervenientes deverá ser precedida de autorização da FISCALIZAÇÃO e resultará em atualizações nos desenhos e projetos definitivos, através de projeto “as built”.

Antes do início de qualquer atividade a CONTRATADA deverá recolher e apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Profissional CREA, com descrição clara e precisa da obra ou serviço, atividade técnica desenvolvida, local, quantidades com respectivas unidades, dados do responsável técnico, do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados do processo licitatório e do Contrato. O responsável técnico pela obra ou serviço será o engenheiro que acompanhará efetivamente os trabalhos e estará presente no local dos serviços durante o tempo definido para sua dedicação. As atividades da obra que ultrapassem as atribuições (CONFEA) do profissional definido na ART resultarão em novas Anotações de Responsabilidade Técnica específicas.

A instalação do canteiro de obras será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá estar em conformidade com as exigências da NR-18 “Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção” e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Será obrigatória a instalação de placa de obra conforme modelo disponibilizado pela CONTRATANTE.

Ao final da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA toda desmobilização e limpeza geral do canteiro, prevendo a utilização de caçambas apropriadas quando necessário.

A CONTRATADA deverá manter o Diário de Obras de forma permanente na obra. O termo de abertura do Diário de Obras será requisito indispensável para o início dos serviços. Todas as anotações de ocorrências e comunicação entre Embrapa e CONTRATADA serão feitas através de registro no Diário de Obras, com no mínimo duas vias. Deverão constar no Diário de Obras o histórico técnico detalhado dos serviços executados, as anotações relativas às condições climáticas, a relação nominal dos funcionários da Contratada e demais registros relevantes.

As medições para pagamento ficarão condicionadas à entrega das vias do Diário de Obras correspondentes ao período avaliado, acompanhadas de relatório fotográfico dos serviços executados. Somente serão considerados para efeitos de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, desde que estejam em conformidade com os projetos, especificações técnicas e cronograma.

A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a paralisação das obras ou serviços por motivo relevante de ordem técnica, de segurança ou por motivo de inobservância ou desobediência às especificações e normas referenciais, ficando para a CONTRATADA todo ônus decorrente desta paralisação. A determinação de paralisação terá vigor



enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à FISCALIZAÇÃO a formalização de sua suspensão.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início da execução da obra, a seguinte documentação:

Fiscalização Técnica

- ✓ Cronograma físico-financeiro revisado
- ✓ PCMAT ou PPRA, conforme o caso
- ✓ PCMSO
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica
- ✓ Matrícula CNO (Cadastro Nacional de Obras)
- ✓ Diário de Obras.

Fiscalização Administrativa

- ✓ Apólice de Seguro Contratual (se necessário)
- ✓ Carta de nomeação do preposto
- ✓ Relação de funcionários (função, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF))
- ✓ Cópia do Livro de registro de funcionários
- ✓ Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS dos empregados admitidos, devidamente assinadas pela contratada
- ✓ Exames médicos admissionais dos empregados que prestarão os serviços
- ✓ Certificados de treinamento dos empregados (NR-10, NR-18, NR-35, quando aplicáveis).

Para o caso de serviços subcontratados, quando permitidos, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação trabalhista e previdenciária das empresas terceirizadas, bem como o contrato autenticado firmado entre as partes.

Nos processos de medição para pagamento, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente entregar à fiscalização a seguinte documentação:

Fiscalização Técnica

- ✓ Boletim de medição para aprovação
- ✓ Folhas do Diário de Obras do período correspondente à medição
- ✓ Relatório fotográfico dos serviços executados no período
- ✓ Cópia do contrato com subcontratadas, se for o caso.

Fiscalização Administrativa

- ✓ Nota Fiscal após aprovação do boletim de medição
- ✓ Folha de ponto ou controle de horas mensal dos funcionários



- ✓ Cópia da folha de pagamento analítica do mês da prestação dos serviços
- ✓ Comprovante de pagamento de salários e/ou contracheques
- ✓ Cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos ao mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários
- ✓ Comprovações de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, auxílio-alimentação, etc.), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos ao mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado
- ✓ Extrato da conta do INSS e do FGTS dos empregados em atuação na Embrapa (quando solicitado para conferência por amostragem)
- ✓ Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF de pagamento do INSS + Comprovante de pagamento
- ✓ GFD - Guia do FGTS Digital + Comprovante de pagamento
- ✓ Detalhamento da Guia Emitida FGTS constando a Embrapa como tomadora do serviço - GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social).

Toda a documentação trabalhista e previdenciária, bem como as certidões negativas deverão ser apresentadas pela contratada e pelas subcontratadas, se existirem.

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2- ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS
- 3- DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
- 4- PAVIMENTAÇÃO
- 5- SERVIÇOS FINAIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais descarregados no canteiro deverão estar acompanhados de documento fiscal.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

a) Mobilização:

A Contratada será responsável por toda a mobilização necessária à execução da obra, tanto de pessoas como de equipamentos e materiais.

A quantificação e medição do serviço de mobilização serão feitas de forma única, considerada a mobilização necessária para a instalação da Contratada no canteiro e a disponibilização das condições para a execução do objeto contratual.



b) Placa de obra:

A Contratada deverá providenciar 1 placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme dimensões e modelo disponibilizado pela Embrapa, fixada em local visível a ser definido pela Fiscalização, com indicação dos dados relativos à contratação da obra. O modelo será disponibilizado pela Contratante antes do início da execução dos serviços.

A quantificação e medição do serviço de instalação da placa serão feitas de forma única e de acordo com a área de cada placa e sua efetiva instalação no canteiro.

A medição de cada serviço ou etapa somente será feita após a sua conclusão e aceitação pela Fiscalização, em conformidade com a inspeção e verificação do serviço.

2 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS

A instalação do canteiro de obras será de responsabilidade da empresa contratada, e em conformidade com a Norma NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada deverá manter durante todo o período de execução da obra container em chapa de aço destinado a sanitários (com chuveiros).

A quantificação e medição do canteiro de obras serão feitas de forma proporcional à evolução dos serviços, de forma a garantir sua utilização na obra durante todo o cronograma de execução.

A administração da obra será de responsabilidade da empresa contratada, através de seu responsável técnico, engenheiro civil registrado no CREA, com dedicação mínima de 5 (cinco) horas semanais no canteiro de obras, em média.

A Contratada deverá manter a obra permanentemente limpa e em condições adequadas de salubridade.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos e a estas especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Os projetos, as especificações e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, com eventuais discordâncias resolvidas pela fiscalização.

A Contratada deverá conservar na obra uma cópia destas especificações dos projetos, sempre à disposição da fiscalização.

De modo algum a atuação da fiscalização, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar.

Somente à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

O acesso do fiscal a qualquer parte da obra, a qualquer momento, será facilitado pela contratada, que manterá na obra um representante seu devidamente credenciado e um diário de obras atualizado e assinado pelo responsável.

Os serviços e materiais obedecerão ainda às normas e métodos da ABNT. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

Após a assinatura do contrato a empreiteira assumirá inteira responsabilidade sobre os elementos apresentados para a obra, não sendo admitidas quaisquer alegações quanto à omissão destes elementos que venham onerar a obra.



Serviços extras somente serão admitidos quando solicitados pela Fiscalização.

Os materiais a empregar na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

O construtor deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, como também manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

O construtor submeterá à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais e modelos de todos os serviços a serem executados nas obras.

Quando necessário, a Fiscalização solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços.

A quantificação e medição da administração local serão feitas de forma proporcional à evolução dos serviços, de forma a garantir a dedicação do engenheiro durante todo o cronograma de execução.

A medição de cada serviço ou etapa somente será feita após a sua conclusão e aceitação pela Fiscalização, em conformidade com a inspeção e verificação do serviço.

3 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Na área indicada, o piso intertravado existente será removido de forma manual ou mecânica, iniciando-se pelas bordas ou pontos de interferência, com cuidado para não danificar as contenções laterais que serão mantidas e as redes de infraestrutura subterrâneas (água, esgoto, elétrica).

As remoções serão realizadas e programadas de forma a manter uma faixa de trânsito em operação, com a devida sinalização. Somente após a substituição de todo o piso da primeira faixa será realizada a demolição da faixa complementar, de forma a concluir toda a troca prevista sem que o trânsito de veículos seja interrompido.

O material resultante das demolições será transportado horizontalmente dentro do canteiro, em carrinhos, até o ponto de acondicionamento, e posteriormente retirado da obra em caçamba estacionária de aço com 5 m³ de capacidade, incluindo o carregamento do container, o transporte e a descarga, que deverá ser destinada em área licenciada, em atendimento à Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações.

A quantificação e medição da demolição de piso serão pela área removida (m²), em conformidade com o projeto e com as áreas efetivamente objeto de intervenção.

A quantificação e medição do transporte horizontal e da retirada de entulho serão pelo volume de material efetivamente removido (m³).

A medição de cada serviço ou etapa somente será feita após a sua conclusão e aceitação pela Fiscalização, em conformidade com a inspeção e verificação do serviço.

4 – PAVIMENTAÇÃO

Será feita a pavimentação dos acessos em toda área a ser recomposta. A pavimentação será em peças de concreto, blocos intertravados 16 faces (mínimo 35 MPa), conforme padrão existente, de acordo com as normas ABNT NBR-9780 e NBR-9781 (“Peças de Concreto para Pavimentação”).



Serão utilizadas peças com altura de 8 cm. Será feito um controle de qualidade no recebimento das peças (dimensões e condições de acabamento das peças, bem como a exigência de laudo fornecido por laboratório qualificado, que comprove a resistência característica à compressão, aos 28 dias de cura, conforme NBR 9780). As peças serão assentadas sobre colchão de areia ou pó de pedra (material seco e livre de matéria orgânica), com espessura uniforme igual a 4 cm após a compactação. O assentamento deverá ser feito manualmente, avançando a partir das contenções laterais em direção ao centro. O operador deverá trabalhar sempre sobre os blocos já assentados, nunca sobre a areia sarrafeada. As juntas entre os blocos deverão manter uma espessura uniforme entre 2 mm e 5 mm.

Os arremates junto às guias, caixas de passagem e interferências deverão ser feitos com o corte preciso das peças utilizando cortadora de disco diamantado de bancada ou serra mármore com lubrificação. É expressamente proibida a quebra manual ou por impacto dos blocos.

Após o término do assentamento e dos recortes, deverá ser feita uma varredura para retirada de resíduos. Será aplicada a primeira compactação com placa vibratória dotada de proteção de borracha ou poliuretano para não danificar as peças de concreto novas, espalhando-se em seguida pó de pedra sobre o pavimento, com varrição contínua até o preenchimento total das juntas. A compactação será feita antes e após o rejuntamento, pelo menos duas vezes (em cada etapa) em direções opostas.

A superfície final não deverá apresentar degraus entre peças vizinhas superiores a 2 mm. A tolerância máxima de planicidade será de $\pm 1,0$ cm medida com régua de 3 metros. Não serão aceitos pontos de empoçamento de água após a ocorrência de chuvas ou testes de lavagem. Todas as juntas deverão estar completamente preenchidas e os blocos que eventualmente trincarem durante o processo deverão ser substituídos imediatamente antes da entrega final.

A quantificação e medição da pavimentação será pela área executada, em conformidade com o projeto.

A medição de cada serviço ou etapa somente será feita após a sua conclusão e aceitação pela Fiscalização, em conformidade com a inspeção e verificação do serviço.

5 – SERVIÇOS FINAIS

A limpeza dos locais de trabalho deverá ser periódica. Qualquer processo de varrição deverá ser precedido da umidificação da área, a fim de evitar a proliferação de poeiras.

Concluída a obra, a Contratada deverá retirar do local todas as ferramentas, equipamentos, resto de materiais, entulhos, etc., deixando toda a área perfeitamente limpa e em condições de ser usada.



Obra
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas
Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas
Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									2.192,87
1.1	CPATU-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	1	1.159,28	371,52	1.091,95	1.463,47	371,52	1.091,95	1.463,47
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,5	385,20	44,80	441,47	486,27	67,20	662,20	729,40
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS									10.924,40
2.1	ADM-LOC- I CB-	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1	6.512,85	8.073,90	147,92	8.221,82	8.073,90	147,92	8.221,82
2.2	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2	1.070,42	0,00	1.351,29	1.351,29	0,00	2.702,58	2.702,58
3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									43.755,00
3.1	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1200	17,71	16,05	6,30	22,35	19.260,00	7.560,00	26.820,00
3.2	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m³	150	29,44	26,48	10,68	37,16	3.971,35	1.602,65	5.574,00
3.3	ED-51126	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE), EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	150	60,00	0,00	75,74	75,74	0,00	11.361,00	11.361,00
4			PAVIMENTAÇÃO									141.828,00
4.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1200	1,48	0,44	1,42	1,86	528,00	1.704,00	2.232,00
4.2	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1200	92,15	9,76	106,57	116,33	11.712,00	127.884,00	139.596,00
5			SERVIÇOS FINAIS									1.463,47
5.1	CPATU-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	1	1.159,28	371,52	1.091,95	1.463,47	371,52	1.091,95	1.463,47
Totais ->										44.355,50	155.808,25	200.163,74
Total sem BDI										158.574,05		
Total do BDI										41.589,69		
Total Geral										200.163,74		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPATU-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	UNID	1,0000000	1.159,28	1.159,28	
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0000000	232,05	928,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	24,88	99,52	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	32,89	131,56	
				MO sem LS =>	294,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	294,40
				Valor do BDI =>	304,19			Valor com BDI =>	1.463,47

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	385,20	385,20	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,84	12,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	24,88	27,83	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	32,89	12,26	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	318,75	318,75	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,15	13,31	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	35,02	0,39	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,77	0,24	
				MO sem LS =>	35,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,51
				Valor do BDI =>	101,07			Valor com BDI =>	486,27

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM-LOC- I CB-CNPMS	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UNID	1,0000000	6.512,85	6.512,85
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	144,73	6.512,85
				MO sem LS =>		6.395,85	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1.708,97	Valor com BDI =>	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	1.070,42	1.070,42
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,1000000	265,00	26,50
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000000	119,97	11,99
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000000	461,38	46,13
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000000	14,50	5,80
Insumo	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	980,00	980,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 280,87 Valor com BDI => 1.351,29

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2113000	24,88	5,25
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4815000	25,89	12,46

MO sem LS => 12,72 LS => 0,00 MO com LS => 12,72
Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 22,35

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ED-	m³	1,0000000	29,44	29,44

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,1827957	hora	24,89	29,43

(G)Total: 29,4398

MO sem LS => 20,97 LS => 0,00 MO com LS => 20,97



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 7,72 Valor com BDI => 37,16

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51126	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE), EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	ED-	m³	1,0000000	60,00	60,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-11178	SETOP	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (MATERIAL: AÇO CARBONO CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3 CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON* APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,2000000	un	300,00	60,00

(F)Total: 60

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,74 Valor com BDI => 75,74

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,48	1,48
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0033569	109,83	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0036593	24,88	0,09
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029083	82,00	0,23
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025892	81,31	0,21
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	275,31	0,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	338,25	0,36
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007511	202,96	0,15

MO sem LS => 0,37 LS => 0,00 MO com LS => 0,37
Valor do BDI => 0,38 Valor com BDI => 1,86

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	92,15	92,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2129000	24,88	5,29
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	10,08	0,05
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2129000	25,89	5,51
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1010000	0,49	0,04
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	10,00	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1027000	0,41	0,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	163,30	9,27
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	70,45	70,73
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	122,09	1,19

MO sem LS => 7,74 LS => 0,00 MO com LS => 7,74
Valor do BDI => 24,18 Valor com BDI => 116,33

Composições Auxiliares

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,89	25,89	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,46	18,46	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,80	0,80	
				MO sem LS =>	18,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	32,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	81,31	81,31	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,42	11,42	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,65	35,65	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,63	29,63	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,61	4,61	
				MO sem LS =>	29,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,73
				Valor do BDI =>	21,33			Valor com BDI =>	102,64

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	338,25	338,25
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,61	4,61
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	204,53	204,53
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,63	29,63
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,65	35,65
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,41	52,41

MO sem LS => 29,73 LS => 0,00 MO com LS => 29,73
Valor do BDI => 88,75 Valor com BDI => 427,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,63	29,63
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	716.888,99	24,58



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	91.750,00	5,05
--------	----------	--------	---	---------------------------------------	----	-----------	-----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 7,77 Valor com BDI => 37,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,61	4,61
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	716.888,99	4,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 5,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,42	11,42
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	716.888,99	10,10
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,99 Valor com BDI => 14,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,41	52,41

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	716.888,99	46,09
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 13,75 Valor com BDI => 66,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	204,53	204,53
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,36	204,53

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 53,66 Valor com BDI => 258,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	232,05	232,05
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,51	21,51
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,45	3,45
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	123,82	123,82
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,54	8,54

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,08	39,08
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,65	35,65

MO sem LS => 29,73 LS => 0,00 MO com LS => 29,73
Valor do BDI => 60,88 Valor com BDI => 292,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,51	21,51
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	36.384,61	2,00
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	568.816,19	19,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,64 Valor com BDI => 27,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,45	3,45
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	568.816,19	3,24
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	36.384,61	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,54	8,54
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	36.384,61	0,52
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	568.816,19	8,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,24 Valor com BDI => 10,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,08	39,08
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	36.384,61	2,51
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	568.816,19	36,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 10,25 Valor com BDI => 49,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	123,82	123,82
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	6,36	123,82

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 32,49 Valor com BDI => 156,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,89	32,89
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,86	25,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,41	1,41

MO sem LS => 26,15 LS => 0,00 MO com LS => 26,15
Valor do BDI => 8,63 Valor com BDI => 41,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,43	0,43

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,62 Valor com BDI => 12,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	368,52	0,02
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.128,95	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.128,95	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	368,52	0,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	5.128,95	0,41		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,16	9,16		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,32	9,16		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	11,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,46	0,21		
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,86	0,29		
					MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,06	2,06		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	140,07	2,06		
					MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06
					Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	29,58	0,15		
					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
					Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	39,22	0,32	
					MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
					Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	22,09	0,18	
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	25,86	0,38	
					MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,37	0,37	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário	
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0212000				17,36	0,36	
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000	
Custo horário total de mão de obra									0,3681	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									0,3681	
(D) Produção de Equipe									1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									0,3681	
Custo do FIC									0	
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	17,36	0,36	
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>		0,45	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	144,73	144,73	
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,06	2,06	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	140,07	140,07	

MO sem LS =>		142,13		LS =>		0,00		MO com LS =>		142,13	
Valor do BDI =>		37,97						Valor com BDI =>		182,70	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,50	1,50	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0	
(D) Produção de Equipe		1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0	
Custo do FIC		0	

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,50	1,50	

(F)Total:		1,5	
MO sem LS =>		0,00	
Valor do BDI =>		0,39	
LS =>		0,00	
MO com LS =>		0,00	
Valor com BDI =>		1,89	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,67	0,67	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0	
(D) Produção de Equipe		1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0	
Custo do FIC		0	

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
---	--------	-------	-----------	------------	---------	----------------	---------------	--

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,67	0,67
--------	-------------	-------	---	-----------	------	------	------

(F)Total: 0,67

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	109,83	109,83
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,60	47,60

MO sem LS => 39,54 LS => 0,00 MO com LS => 39,54
Valor do BDI => 28,81 Valor com BDI => 138,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	275,31	275,31
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,60	47,60
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	88,97	88,97
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,51	76,51

MO sem LS => 39,54 LS => 0,00 MO com LS => 39,54
Valor do BDI => 72,24 Valor com BDI => 347,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,60	47,60

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.190.000,00	47,60
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	--------------	-------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 12,49 Valor com BDI => 60,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,77	16,77
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.190.000,00	16,77

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4,40 Valor com BDI => 21,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,51	76,51
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.190.000,00	76,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 20,07 Valor com BDI => 96,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	88,97	88,97
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	6,36	88,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 23,34 Valor com BDI => 112,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,65	35,65
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,58	29,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
				MO sem LS =>	29,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,73
				Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	45,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,46	45,46	
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,22	39,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
				MO sem LS =>	39,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,54
				Valor do BDI =>	11,92			Valor com BDI =>	57,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,09	22,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0		H	1,0000000	1,57	1,57
				MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,27
				Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	35,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,36	35,36	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	2,31	2,31	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,86	25,86	
				MO sem LS =>	26,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,24
				Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	44,63

				Valor do BDI =>	5,27		Valor com BDI =>	44,03	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,84	24,84	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	35,36	16,01	
Auxiliar Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	27,12	8,83	
				MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	31,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,10	9,10
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,64 Valor com BDI => 12,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	7.479,04	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	7.479,04	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	7.479,04	0,49
--------	----------	--------	---	---------------------------------------	----	-----------	----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,32	9,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,38 Valor com BDI => 11,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	82,00	82,00
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,38	11,38
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,43	42,43

MO sem LS => 22,27 LS => 0,00 MO com LS => 22,27
Valor do BDI => 21,51 Valor com BDI => 103,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	202,96	202,96
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,43	42,43
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,86	67,86

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,10	53,10
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,38	11,38

MO sem LS => 22,27 LS => 0,00 MO com LS => 22,27
Valor do BDI => 53,25 Valor com BDI => 256,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,43	42,43
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	796.137,30	42,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,13 Valor com BDI => 53,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,38	11,38
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	796.137,30	11,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,98 Valor com BDI => 14,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,10	53,10
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	796.137,30	53,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 13,93 Valor com BDI => 67,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,86	67,86

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	6,36	67,86	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,80			Valor com BDI =>	85,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,88	24,88
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,36	17,36
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,57	1,57

MO sem LS => 17,72 LS => 0,00 MO com LS => 17,72
Valor do BDI => 6,52 Valor com BDI => 31,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	24,89	24,89
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			17,36	17,36

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
Custo horário total de mão de obra 17,3632
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 17,3632
(D) Produção de Equipe 1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 17,3632
Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,90	0,90
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	2,41	2,41



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais 26,24%
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,57	1,57
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,11	0,11
						(F)Total:	4,99
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,67	0,67
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,37	0,37
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,50	1,50
						(G)Total:	2,54
				MO sem LS =>	17,73	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,53	MO com LS =>	17,73
						Valor com BDI =>	31,42

Total sem BDI	158.574,05
Total do BDI	41.589,69
Total Geral	200.163,74



COMPOSIÇÃO DE BDI CONVENCIONAL SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

OBRA: TROCA PARCIAL DO PISO INTERTRAVADO NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DA SEDE DA EMBRAPA GADO DE LEITE, SITUADA À RUA EUGÊNIO DO NASCIMENTO 610 AEROPORTO JUIZ DE FORA-MG

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DO NASCIMENTO, 610 - AEROPORTO - JUIZ DE FORA-MG

DATA BASE: SETEMBRO/2026

M.O. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

BDI CONVENCIONAL SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G).(1 + DF).(1 + L) - 1}{(1 - I)} \right]$$

Fonte: Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário

onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro bruto;

I é a taxa representativa dos impostos (incidentes sobre o valor faturado).

	Intervalo de Admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguros e Garantias	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%

		Valores Propostos (%)		
		ISS	PIS	8,65%
Impostos	Tributos	5,00%	0,65%	
		COFINS	3,00%	
		CPRB	0,00%	

BDI referencial = 26,24%

- NOTAS:**
1. A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI convencional, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá ser apresentado à parte, nos moldes deste Anexo.
2. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI convencional com base em fórmula apresentada acima, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
3. Os valores propostos levaram em consideração o tipo de obra Construção de Edifícios.
4. Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram (ajustar ISS conforme legislação tributária do município local):
ISS = 3,0%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
5. A composição do BDI das empresas comprovadamente optantes pelo Simples Nacional, regime de tributação favorecido e diferenciado, deve prever percentuais dos tributos ISS, PIS e COFINS compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher de acordo com os percentuais previstos na legislação complementar, bem como a composição de encargos sociais não deve incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), de forma que os benefícios tributários conferidos por expressa disposição legal sejam devidamente refletidos nos preços contratados pela Administração.



Obra
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1.200,0	116,33	139.596,00	69,74	69,74
97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.200,0	22,35	26.820,00	13,40	83,14
ED-51126	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE). EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	ED-	m³	150,0	75,74	11.361,00	5,68	88,82
ADM-LOC-LCB-CNPMS	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNID	1,0	8.221,82	8.221,82	4,11	92,92
ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ED-	m³	150,0	37,16	5.574,00	2,78	95,71
CPATU-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	2,0	1.463,47	2.926,94	1,46	97,17
73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST FI ETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	2,0	1.351,29	2.702,58	1,35	98,52
100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1.200,0	1,86	2.232,00	1,12	99,64
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,5	486,27	729,40	0,36	100,00

Total sem BDI158.574,05

Total do BDI41.589,69

Total Geral200.163,74



Obra
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais 26,24%
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Improdutiva	Total	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Improdutiva		Operativa	Operativa							
00036170	SINAPI		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1204,8		88,94		107.150,19		107.150,19	53,53%	107.150,19	53,53%
00004759	SINAPI		CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	842,8960512		23,30		19.642,77		19.642,77	9,81%	126.792,96	63,34%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	68,16		206,15		14.051,18		14.051,18	7,02%	140.844,14	70,36%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	534,1989721		21,92		11.707,11		11.707,11	5,85%	152.551,25	76,21%
MATED-11178	SETOP		LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (MATERIAL: AÇO CARBONO)[CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3][CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON]*[APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA]*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	30		378,72		11.361,60		11.361,60	5,68%	163.912,85	81,89%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,6642		176,82		8.074,54		8.074,54	4,03%	171.987,39	85,92%
MOED-20154	SETOP		SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA)[ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO]	Mão de Obra	H	181,1806453		21,92		3.971,35		3.971,35	1,98%	175.958,74	90,01%
00010775	SINAPI		LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	2		1.237,15		2.474,30		2.474,30	1,24%	178.433,05	92,67%
00004741	SINAPI		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	11,76		154,13		1.812,53		1.812,53	0,91%	180.245,58	93,57%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	211,7566128		8,03		1.700,17		1.700,17	0,85%	181.945,74	94,42%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0009472		718.073,56		680,16		680,16	0,34%	182.625,90	97,22%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,5		402,39		603,59		603,59	0,30%	183.229,48	97,52%
MATED-13096	SETOP		CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		3,04		539,78		539,78	0,27%	183.769,26	97,79%
00004093	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,45435162		37,34		465,07		465,07	0,23%	184.234,33	98,02%
00004090	SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000260909		1.502.256,00		391,95		391,95	0,20%	184.626,28	98,44%
00014511	SINAPI		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000356969		1.005.043,73		358,77		358,77	0,18%	184.985,05	98,62%
MATED-13099	SETOP		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		1,98		351,64		351,64	0,18%	185.336,69	98,79%
MATED-14639	SETOP		EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		1,89		335,96		335,96	0,17%	185.672,65	98,96%
00037758	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000320145		905.000,66		289,73		289,73	0,14%	185.962,38	99,10%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,658124899		32,65		282,65		282,65	0,14%	186.245,03	99,25%
00004239	SINAPI		OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,427771537		49,51		219,22		219,22	0,11%	186.464,26	99,36%
MATED-13097	SETOP		TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		1,14		201,58		201,58	0,10%	186.665,84	99,46%
MATED-14627	SETOP		FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		0,85		150,06		150,06	0,07%	186.815,90	99,63%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	16,116		7,98		128,58		128,58	0,06%	186.944,48	99,69%
00004238	SINAPI		OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,427771537		27,89		123,47		123,47	0,06%	187.067,95	99,76%
00010432	SINAPI		MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,2		582,45		116,49		116,49	0,06%	187.184,44	99,81%
00001442	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0090795		9.441,54		85,72		85,72	0,04%	187.270,17	99,86%
00011280	SINAPI		CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,01043544		6.474,79		67,57		67,57	0,03%	187.337,73	99,89%
00010420	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,2		334,54		66,91		66,91	0,03%	187.404,64	99,92%



Obra
REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais 26,24%
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor	Unitário		Total		Peso	Valor	Peso
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		Acumulado	Acumulado
00037731	SINAPI		CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0011544		45.931,93		53,02	53,02	0,03%	187.457,66	99,95%	
00037736	SINAPI		TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000419148		115.825,20		48,55	48,55	0,02%	187.506,21	100,00%	
00010425	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0,2		151,45		30,29	30,29	0,02%	187.536,50	100,02%	
00004509	SINAPI		SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,81245		5,24		25,21	25,21	0,01%	187.561,71	100,03%	
MATED-13098	SETOP		SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	177,419355		0,14		24,64	24,64	0,01%	187.586,35	100,04%	
00007608	SINAPI		DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	0,8		18,30		14,64	14,64	0,01%	187.601,00	100,07%	
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,344688603		32,65		11,25	11,25	0,01%	187.612,25	100,07%	
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,244275		34,24		8,36	8,36	0,00%	187.620,61	100,08%	
00013887	SINAPI		DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,008544		465,22		3,97	3,97	0,00%	187.624,59	100,08%	
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,01695		44,21		0,75	0,75	0,00%	187.625,34	100,08%	
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0198		23,70		0,47	0,47	0,00%	187.625,80	100,08%	

Equipamento	R\$ 2.474,30
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 1.975,48
Mão de Obra	R\$ 44.497,45
Material	R\$ 138.678,58

Total sem BDI	158.574,05
Total do BDI	41.589,69
Total Geral	200.163,74



Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

REFORMA PISO INTERTRAVADO SEDE CNPGL - 2026

SINAPI - 09/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

26,24%

Não Desonerado:
Horista: 116,23%
Mensalista: 73,83%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.192,87	100,00% 2.192,87	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 10.924,40	50,00% 5.462,20	50,00% 5.462,20
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00% 43.755,00	50,00% 21.877,50	50,00% 21.877,50
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 141.828,00	50,00% 70.914,00	50,00% 70.914,00
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.463,47		100,00% 1.463,47
Porcentagem			50,18%	49,82%
Custo			100.446,57	99.717,17
Porcentagem Acumulado			50,18%	100,0%
Custo Acumulado			100.446,57	200.163,74

Apêndice 13 – Encargos Sociais – Minas Gerais

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	28,00%	28,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,62%	Não incide	17,62%	Não incide
B2	Feriados	3,66%	Não incide	3,66%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,96%	8,31%	10,96%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,14%	Não incide	1,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,76%	9,67%	12,76%	9,67%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,90%	19,31%	47,90%	19,31%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,18%	4,68%	6,18%	4,68%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,07%	1,57%	2,07%	1,57%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,64%	2,00%	2,64%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,39%	0,52%	0,39%
C	Total	11,57%	8,76%	11,57%	8,76%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,32%	4,58%	18,20%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%	0,56%	0,42%
D	Total	12,86%	4,99%	18,76%	7,76%
TOTAL(A+B+C+D)		100,33%	61,06%	116,23%	73,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET